PORTARIA Nº 454, DE 28 DE MARÇO DE 3014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR parcialmente a portaria de n.º 349, de 02/10/2013, que nomeou **MARCELO HARUHIKO SHIMYSU**, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.697.085-1 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 985.796.069-34, que respondeu pelo cargo de **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI,** ficando o mesmo nomeado para exercer somente o cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com direito aos proventos fixados na Lei n.º 681, de 05/07/2012 e Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze. (28/03/2014)

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

FLÁVIO QUEIROZ CASSIANO
Secretário Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 205| IBAITI, sexta-feira, 28 de Março de 2014 | PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 453, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR EDEMILSON CARVALHO, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.685.731-5 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 515.427.659-00 que exerceu o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO – SMTE** com direito aos proventos fixados na Lei nº 681, de 05/07/2012 e Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze. (28/03/2014).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

FLÁVIO QUEIROZ CASSIANO

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 454, DE 28 DE MARÇO DE 3014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR parcialmente a portaria de n.º 349, de 02/10/2013, que nomeou **MARCELO HARUHIKO SHIMYSU**, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.697.085-1 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 985.796.069-34, que respondeu pelo cargo de **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**, ficando o mesmo nomeado para exercer somente o cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com direito aos proventos fixados na Lei n.º 681, de 05/07/2012 e Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze. (28/03/2014)

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

FLÁVIO QUEIROZ CASSIANO

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 455, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR EDEMILSON CARVALHO, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.685.731-5 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 515.427.659-00 para exercer o cargo em comissão de **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI** com direito aos proventos fixados na Lei nº 681, de 05/07/2012, Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009, com base no artigo 94, parágrafo único e artigo 101 e Lei n.º 214, de 19/04/1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze. (28/03/2014).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

FLÁVIO QUEIROZ CASSIANO

Secretário Municipal de Administração